



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 475/2011

Transfere e declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

Considerando que dia 28 de outubro (sexta-feira) é ponto facultativo para os servidores públicos;

Considerando que dia 02 de novembro (quarta-feira) é Dia de Finados;

RESOLVE:

- 1) transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira);
- 2) declarar como pontos facultativos o dia 1º de novembro (terça-feira), véspera do Dia de Finados, e o dia 14 de novembro (segunda-feira), véspera de 15 de novembro (terça-feira), Dia da Proclamação da República.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de setembro de 2011.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 20 de setembro de 2011.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribiolli de Moraes
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA